

Nossos agradecimentos à CNPq e ao Programa de Apoio à Edição de Periódicos da UFRGS que tornaram possível a publicação deste número.

Porto Alegre, maio de 1995.
SILVIA REGINA FERRAZ PETERSEN
pela Comissão Editorial Executiva

ridas no Exército; 2. o aumento da sua capacidade de extração de recursos fiscais da sociedade; 3. o processo de centralização de poder então ocorrido e sancionado pela reforma constitucional de 1926.²

Um terceiro ponto é contudo estratégico em toda esta reflexão. É o que ressalta que este processo não se fez em detrimento e em "oposição" aos interesses oligárquicos, mas sob seu estímulo e demanda, o que produziu desdobramentos políticos fundamentais. Um deles, foi a precocidade da constituição do Estado como "ator político de *soi-même*", isto é, o fato de o Estado no Brasil tornar-se um ator privilegiado antes que outros atores coletivos - empresariado e trabalhadores urbanos, por exemplo - tivessem organizado instrumentos de participação realmente competitivos face aos interesses agrários. Esta conclusão acopla-se a várias outras. Não só o Estado brasileiro não perdeu sua identidade sob a dominação oligárquica, como as características de seu processo histórico de formação imprimiram a ele, ainda neste período, uma significativa dimensão autoritária. Além disso e por causa disso, alguns dentre os principais atores coletivos da ordem industrial contemporânea - a burocracia civil estatal, as forças armadas e a intelectualidade - adquiriram suas respectivas identidades no curso do referido processo e independentemente da hegemonia de um universo de valores liberais na arena política.³

Ou seja, toda essa reflexão destaca a sequência e a forma de constituição de atores coletivos no Brasil, apontando para a centralidade do papel do Estado e para as dificuldades do "funcionamento" do liberalismo tanto para efeitos de socialização política de atores coletivos, quanto para efeitos de produção de políticas públicas no campo econômico e/ou social.

O que este texto quer ressaltar, tendo tal conjunto de novos estudos como pano de fundo, é a perspectiva do empresariado urbano, em especial durante os anos dez e vinte, sobre o potencial dos princípios liberais vigentes, embora não de forma hegemônica, no período da Primeira República.⁴ A proposta que se deseja encaminhar é que o empresariado entendia que o liberalismo não era um instrumento capaz de dar "soluções globais" aos problemas cruciais que mobilizavam suas preocupações e ações. Neste sentido, embora não se possa dizer que os princípios liberais fossem abandonados *tout court* ou mesmo que deixassem de responder como importante orientação ideológica, pode-se sustentar que a prática desse ator - seu discurso e sua atuação - "adaptavam" tais princípios às questões concretas que encontravam.⁵ Afirma-se assim que a perspectiva empresarial em relação aos princípios liberais é basicamente pragmática, isto é, mantém os valores liberais como referência, mas produz uma orientação que qualifica tais valores face a problemas específicos. Desta

A REPÚBLICA NÃO-OLIGÁRQUICA E O LIBERALISMO DOS EMPRESÁRIOS

Ângela de Castro Gomes

A historiografia sobre a Primeira República no Brasil veio, sobretudo nos anos 80, crescendo muito quantitativa e qualitativamente. Em relação ao tema de fundo de que trata este artigo, talvez o conjunto de contribuições mais relevante diga respeito ao aparecimento de estudos que procuraram relativizar e problematizar a visão simplista e muito difundida de que, durante este período de nossa história, as relações entre Estado e interesses oligárquicos agro-exportadores vinculados ao café resumiram-se à apropriação do primeiro pelos segundos e a uma simbiose desprovida de tensões e de competidores "externos", fossem eles outros segmentos da oligarquia agrária ou não.

Nesta perspectiva uma série de novos achados e questões se impuseram. Dentre eles, valeria a pena destacar alguns. Em primeiro lugar, que o Estado da Primeira República não era um tranquilo "Estado-comitê" dos interesses oligárquicos da cafeicultura, até mesmo porque tais interesses não eram homogêneos, mas principalmente porque outros interesses agrários e não-agrários também disputaram as atenções e políticas públicas governamentais. Ou seja, a "política do café com leite" existiu e foi fundamental, mas não era "toda" a política estatal e não se fazia sem confrontos intra-oligárquicos crescentes.¹

Em segundo lugar e associado ao primeiro ponto, que a Primeira República foi um período estratégico para a formação do Estado brasileiro, não constituindo uma espécie de interregno entre duas "fases áureas" a saber o Império e o pós-trinta. O conjunto de evidências para sancionar tal afirmação foi cuidadosamente tratado por historiadores, sociólogos e economistas, que destacaram basicamente: 1. a ampliação e especialização do aparato burocrático estatal, com destaque para as transformações ocor-

Ângela de Castro Gomes é professora e pesquisadora do PPG em História da Universidade Federal Fluminense e da Fundação Getúlio Vargas. Este texto foi escrito para o I Congresso Brasileiro de História Econômica e II Conferência Internacional de História de Empresas. USP, São Paulo, entre 7 e 10 de dez. de 1993.

forma, cria-se um *gap* na prática empresarial (e não nos referimos apenas ao universo discursivo), tornando-a tensa e de difícil articulação. Contudo, não se deseja aqui que tal pragmatismo seja entendido como mero casuismo, isto é, como uma orientação que segue a curta lógica das circunstâncias, utilizando os princípios liberais de forma meramente instrumental.

Com o objetivo de melhor fundamentar essa postulação, vale a pena voltar a meados do século XIX para destacar o que Wanderley Guilherme dos Santos chamou de "estratégia semiliberal" de implantação de nossa Monarquia.⁶ Por esta estratégia pode-se entender o esforço de considerar os princípios liberais à luz das consequências políticas "reais" vislumbradas no horizonte das elites políticas brasileiras por volta de 1840. Ante o exemplo do fracionamento dos países da América Latina e ante a experiência pedagógica das revoltas do período regencial, a "solução" política encontrada por essas elites foi a adoção de uma monarquia constitucional altamente centralizada e com Poder Moderador. Se, por esta fórmula, os excessos republicanos e igualitários ficavam decisivamente afastados, mantinha-se da agenda liberal a idéia de que o Estado não podia violar os direitos do cidadão privadamente definidos, aí incluídos, com destaque, o direito a ter escravos. A contenção do absolutismo estatal residia assim na priorização da liberdade negativa e não da liberdade positiva: do direito à participação política. A construção de um Estado Nacional era a tarefa primordial a ser realizada e seu principal impulsionador seria o próprio Estado, responsável pela estabilidade que bloqueava o caos político da fragmentação territorial e o caos econômico da abolição/catástrofe financeira do país.

Desde meados do século XIX, nessa leitura há sólidas razões políticas e econômicas para uma adequação da doutrina liberal às exigências dos interesses do Estado e da agro-exportação que, aliás, só se expandiria com a revitalização da economia (café e algodão) ocorrida nos decênios imediatamente seguintes. Na medida em que crescem e se articulam os setores vinculados ao café, e na medida em que aumenta e se explicita a impossibilidade da manutenção *sine die* da escravidão, desenvolvem-se também demandas por um aumento da capacidade regulatória do Estado. De um lado, este intervencionismo deveria proteger o estoque de mão-de-obra rural, subsidiando a imigração, isto é, atendendo aos interesses agrários que desejavam sustentar e reforçar a economia de mercado. De outro lado, este intervencionismo, *malgré lui-même*, estimulava o novo setor urbano, através de uma política tarifária que os protegia, enquanto protegia os cofres públicos.

O ponto a ser retido desta rápida incursão é o da associação dos

interesses comerciais e "industriais", ainda no século XIX, a um padrão de demandas por intervenção do Estado para sustentação do mercado, o que "naturalmente" não ocorreria dadas as condições do país. O mercado, ficando sujeito às regras liberais, consagraria a dificuldade da integração econômica nacional, o que acabava por revestir a ação intervencionista do Estado não só de um certo conteúdo "distributivista" (em favor dos segmentos urbanos), como de um conteúdo "nacionalista". Por outro lado, é bom ressaltar que a demanda por um aumento da capacidade regulatória do Estado é compartilhada, embora por razões distintas, tanto por segmentos vinculados à produção agrária e ao setor urbano, quanto por segmentos vinculados à burocracia civil, além dos intelectuais. A análise que José Murilo de Carvalho⁷ realiza da atuação do Conselho de Estado no Império é pródiga em exemplos do que se está assinalando. O enfrentamento das mais importantes questões políticas da época realizada pela elite política e culturalmente mais "responsável" do país, ao mesmo tempo em que não abandonava o referencial liberal, adequava-o às circunstâncias da realidade da época.

Desta forma, os argumentos em prol do desenvolvimento econômico do Brasil associavam à garantia da estabilidade política, o intervencionismo estatal, ou seja, a existência de razoáveis constrangimentos ao livre mercado. Contudo, se toda essa literatura é convergente ao assinalar a ausência de uma tradição liberal doutrinária no Brasil, ela também o é ao enfatizar que tal fato não significou pura e simplesmente o abandono dos princípios liberais do horizonte político de nossos atores políticos. Além disso, fica claro que a demanda e o avanço do intervencionismo estatal, ferindo os postulados do liberalismo econômico, se fazia em nome do aprofundamento de uma ordem capitalista que deveria reforçar o funcionamento do mercado. Neste sentido, se cabia hobbesianamente ao Estado criar a sociedade/nação, é claro que também cabia a ele criar o mercado.

O estabelecimento da República e a entrada no século XX, com o capital acontecimento que fora a abolição da escravidão, não alterariam fundamentalmente essa "estratégia semiliberal". Politicamente, e principalmente sob a significativa influência dos "positivismos", realiza-se a disjunção - também já comentada pela historiografia - entre direitos políticos e desenvolvimento econômico e social do país. A República seria altamente excludente quanto à participação política; o trabalho rural continuaria sendo garantido por altas doses de coação física e simbólica e, ao mundo da economia urbana, estariam destinadas as maiores parcelas de *laissez-faire*.

aspecto a ser assinalado é o reconhecimento formal da necessidade de uma legislação que regule as relações entre capital e trabalho, ou seja, a ausência de uma pura rejeição ao intervencionismo, mesmo no que se refere ao mercado de trabalho. Este reconhecimento tem implicações políticas importantes, na medida em que coloca o empresariado no circuito do debate não só como ator legítimo como também privilegiado. Logo, o primeiro "ganho" desta estratégia tem sentido expressivo. Implica na possibilidade de construção de uma área específica de competência do empresariado, área sustentada pela boa vontade para o diálogo e, portanto, para a negociação política.

O segundo aspecto diz respeito à delimitação - logo à definição - do que seria esse intervencionismo estatal no mercado de trabalho. Neste sentido, o empresariado busca construir limites à ação do Estado, para o que precisa construir justificativas que remetam a argumentos fundados na doutrina econômica da época e na prática dos negócios urbanos no Brasil. Estes limites são, eles mesmos, uma demarcação do âmbito dos conflitos com Estado que o empresariado calcula que possa suportar. Aí, a questão chave aparece sintetizada na observação realizada por todas as associações de classe empresariais, recorrente e permanentemente, de que se trata de evitar os "excessos" do intervencionismo estatal traduzidos numa regulamentação inoportuna por sua abrangência e falta de gradualismo.

Portanto, se a ação do poder público vai sendo assimilada a partir da segunda metade dos anos 10, esse processo é acompanhado de um esforço que ao mesmo tempo limita sua força e rapidez e legítima e aumenta a importância da participação empresarial. Desta forma, fica claro que o Estado deve regulamentar certos aspectos do mercado de trabalho, mas não outros. E que a indicação segura sobre qual pode ser esta fronteira só pode vir do setor empresarial, por ser ele o melhor conhecedor desta realidade complexa e nova para o legislador. A razão fundamental que orienta essa postura patronal é o reconhecimento de que a incerteza política gerada pelos confrontos entre capital e trabalho não deve interferir na vida das cidades, sendo salutar a intervenção estatal em prol de uma harmonia possível e desejável.

O momento em que tal argumento se constrói não pode ser esquecido. O empresariado via-se pressionado por greves e movimentos contra a carestia de um lado, e por acusações de açambarcamento de gêneros e parasitismo econômico de outro. Ao vincular a ação do Estado aos objetivos de produção da ordem pública e da paz social, os empresários recusavam peremptoriamente o discurso antiindustrialista da época,

O papel do empresariado vinculado ao comércio e à indústria é, nestes termos, estratégico. Estimulado pela política governamental dos anos iniciais da República e mais ainda pela conjuntura da primeira grande guerra, o empresariado é considerado por importantes análises⁸ como detentor de um projeto liberal *avant la lettre*, sobretudo por sua oposição ao intervencionismo estatal no mercado de trabalho. É justamente tal postulação que este texto retoma para o debate. Como qualificar o posicionamento do empresariado face à questão do intervencionismo estatal durante a Primeira República? Como esses segmentos lidaram com o tema do liberalismo? O percurso é partir da problematização da assertiva anterior e tomar como fios condutores da análise duas áreas sensíveis, porque centrais, aos interesses empresariais: a regulamentação do mercado de trabalho e a política tarifária.

O primeiro ponto a destacar é o da ausência de o que seria uma "única" posição face à questão. Isto é, a proposta é abandonar uma perspectiva considerada simplista onde se busca caracterizar o empresariado como pró ou contra o intervencionismo estatal ou, numa versão bem dicotômica, ora como detentor de um projeto hegemônico liberal, ora como ator submisso e sem projeto político algum. Neste sentido, o que se busca neste texto é delimitar o âmbito dos conflitos entre Estado e interesses empresariais, tendo como referencial de fundo a difícil posição destes últimos ante o poder dos interesses econômicos e políticos da oligarquia agrária, mas reconhecendo a presença e eficácia de sua participação política. O período chave a ser examinado é aquele posterior aos anos da 1ª guerra mundial, quando o crescimento da produção industrial e da movimentação comercial numa distinta situação do mercado internacional dão aos temas das tarifas e do controle sobre a oferta de mão-de-obra um novo significado.

É neste espaço de tempo, especialmente naquele que decorre entre 1914 e 1922 (momento de nova crise econômica), que ocorreram as mais fortes manifestações de organização da classe trabalhadora tanto no Rio quanto em São Paulo, as duas maiores cidades do país. Não por acaso, este é também o momento onde o movimento associativo do empresariado cresce quantitativa e qualitativamente, enfrentando um diálogo simultâneo com diferentes interlocutores: a burocracia estatal, os interesses oligárquicos articulados em partidos e associações de classe, a população urbana em geral e o próprio movimento operário em especial.

Neste contexto, o exame cuidadoso do discurso e da ação política do empresariado em relação à questão da regulamentação do mercado de trabalho pelo poder público federal pode ser pedagógico. O principal

desvinculando as leis do trabalho e também as leis tarifárias de qualquer aceitação de "culpa" por preços altos e salários baixos.

Um documento do Centro de Comércio e Indústria de S. Paulo reunindo as conclusões de uma grande assembleia da qual participou Jorge Street, então presidente do Centro Industrial do Brasil, após as greves de 1917, pode ser considerado como paradigmático.⁹ Na assembleia se respondeu a uma consulta do governo do estado de S. Paulo sobre a conveniência da regulamentação do trabalho pela União, especialmente porque tramitava na Câmara dos Deputados o projeto nº 284 do Código do Trabalho. A conclusão do empresariado paulista é positiva, convocando-se outra reunião que deveria discutir os assuntos específicos que poderiam ser alvo da legislação, bem como o estabelecimento de contatos com o Presidente do estado, visando influir no projeto que estava em discussão. Na ocasião, afirmava-se igualmente o quanto a boa-vontade patronal no que se referia à criação de benefícios para o operariado devia ser recompensada com uma política governamental favorável a seus interesses tarifários, creditícios, etc. Assim, o empresariado articulava as duas questões cruciais de sua agenda política, barganhando os ônus da legislação social por ganhos na legislação tarifária. A presença do Estado não era questionada *in totum*, sendo o tema do debate deslocado para a área de competência legítima de sua atuação.

Neste ponto é que se poderia avançar mais um pouco na reflexão sobre o pragmatismo empresarial, na medida em que seu discurso e sua pauta de atuação fundamentavam-se ao mesmo tempo nos clássicos princípios liberais e flexibilizava-os numa progressiva e seletiva aceitação do intervencionismo. Isto porque os empresários operavam através de múltiplas distinções para delimitar sobre o *quê* e *até onde* o poder público podia atuar. Em um primeiro argumento, aceitava-se que a regulação era legítima em questões que envolviam o que se poderia chamar, grosso modo, de condições de trabalho, abrangendo aspectos como os acidentes de trabalho, trabalho feminino e do menor etc. O que passa a ser discutido, nestes casos, é o gradualismo na implantação das medidas e uma melhor adequação entre as condições "reais" da produção e o alcance da legislação (limite de idade para o menor trabalhar, por exemplo). Tudo para que uma excessiva velocidade e inoportunidade não comprometessem o desenvolvimento econômico do país em área tão difícil.

Em uma segunda linha de argumentação a questão se transformava, não se tratando mais de negociar instrumentalmente os custos e o ritmo da regulamentação, mas de afirmar a falta de legitimidade do Estado para qualquer intervenção. Neste caso, o empresariado demarcava

sua área de liberdade privada que precisava ser protegida, por definição, do poder público. Essa área de liberdade era por ele nomeada como o espaço da autoridade patronal na fábrica e cobria, como diversos tipos de documentos indicam, mais especificamente as ações vinculadas a contratos de trabalho (admissão e demissão) e à remuneração salarial (valor, condições, etc). Em relação a estes aspectos específicos, a "liberdade de trabalho" não podia aceitar intromissões nem do movimento sindical (a prática do *close-shop* é o melhor exemplo), nem do Estado.

O que se pode observar é que, se no primeiro caso a questão do trabalho podia estar associada às questões de higiene, saúde e educação que englobavam todo um rol de políticas sociais crescentemente vistas como alvo da preocupação e intervenção pública, no segundo caso o problema era inteiramente diverso. O "chão da fábrica", enquanto decisão de quem lá trabalha e de como é remunerado, era assunto estritamente patronal, logo inegociável em termos dos princípios de defesa da propriedade privada.

O que se pode reter destes exemplos é que a prática empresarial opera defendendo e revisando, ao mesmo tempo, os princípios do liberalismo, conformando uma unidade complexa e contraditória, mas plenamente dotada de sentido. Fica também claro que, para além dos assuntos que estão sendo discutidos, o empresariado entendia que suas maiores possibilidades de ganho estavam em não abrir confrontos radicais com o Estado e buscar canais de participação crescentes e influentes.

Aí vale a pena voltar a ressaltar que os instrumentos organizacionais por eles utilizados eram as associações de classe e não os partidos políticos, o que levou alguns analistas a, durante certo tempo, avaliar a presença política empresarial como inexistente ou como extremamente fraca e inócua. O que ocorria nestas análises, como já observado, era uma identificação entre participação política e representação político-partidária, processos que tem sentidos e desdobramentos próprios.

Mais recentemente, a literatura que trabalha com a história política do Brasil tem-se concentrado na reflexão deste fato, quer para observar que os partidos políticos só se tornam instrumentos organizacionais mais amplos após a 2ª guerra mundial, quer para destacar as implicações de um processo organizacional que privilegia associações fundadas em interesses econômico-profissionais. Isto significa que a constituição de importantes atores políticos coletivos no Brasil e sua incorporação à esfera pública acabou por prescindir da estrutura partidária, fundamental em vários exemplos históricos de incorporação conhecidos. Os partidos da República Velha, porque desnacionalizados e monopolizados pela oli-

garquia, ficaram "fora" da competição política dos interesses. Esta envolveu basicamente o Estado, vale dizer, sua burocracia (que se expandiu e especializou neste período) e as associações de classe, jogando o primeiro um papel crucial. O espaço político parlamentar, instituído pela fórmula Campos Sales e resguardado pela dinâmica do coronelismo, ficou reservado a um padrão de atuação política que segmentava todas as demandas, hierarquizando-as segundo uma visão de mundo oligárquico.

Portanto, também os instrumentos organizacionais privilegiados pelos empresários não atendiam ao modelo liberal de representação política, conformando muito mais uma tradição de tipo corporativo.¹⁰ Ou seja, um associativismo no sentido clássico de "corporações" organizadas voluntariamente e com caráter privado, voltados para a defesa de interesses definidos no âmbito do mercado.

Articulando discurso, pauta de ação e modelo organizacional, os empresários "qualificam" os princípios liberais vigentes durante os anos da Primeira República, sem contudo abandoná-los como referencial de fundo. Não eram, entretanto, os únicos a fazê-lo num período onde nem mesmo as mais poderosas oligarquias podiam se dar ao luxo de escapar do intervencionismo estatal.

NOTAS E REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICAS

1. Alguns trabalhos com elites oligárquicas regionais destacam-se no desenvolvimento destas idéias. Dentre eles vale citar: Eduardo Kugelmas. *Difícil hegemonia: um estudo sobre São Paulo na Primeira República*. São Paulo, USP, 1986 (tese de doutorado); Amílcar Martins Filho. *The white collar republic: patronage and interest representation in Minas Gerais (1889-1930)*. Illinois, Univ. de Illinois, 1987 (tese de doutorado); Marieta de Moraes Ferreira (coord.), *A República na velha província*, Rio de Janeiro, Rio Fundo, 1989. Sonia Regina de Mendonça, *Ruralismo: agricultura, poder e Estado na Primeira República*, São Paulo, USP, 1990. (tese de doutorado)
2. Os artigos de Elisa Pereira Reis são fundamentais. Ver por exemplo: "Interesses agro-exportadores e construção do Estado: Brasil de 1890 a 1930" em B. Sorg, F.H. Cardoso e M. Font (org.), *Economia e movimentos sociais na América Latina*, São Paulo Brasiliense, 1985; "O Estado nacional como ideologia: o caso brasileiro" em *Estudos Históricos*, Rio de Janeiro, vol. 1, n. 2, 1988; "Poder privado e construção de Estado sob a Primeira República" em Renato R. Boschi (org.) *Corporativismo e desigualdade: a constru-*

ção do espaço público no Brasil, Rio de Janeiro, Rio Fundo/IUPERJ, 1991. Sobre essas novas tendências de análise ver também, Angela de Castro Gomes e Marieta de Moraes Ferreira, "Primeira República: um balanço historiográfico", em *Estudos Históricos*, Rio de Janeiro, vol. 2, no. 4, 1989.

3. Os textos de Wanderley Guilherme dos Santos são, sem dúvida, os que melhor sintetizam essa linha de reflexão. Ver "Gênese e apocalipse" em *Novos Estudos CEBRAP*, São Paulo, no. 20, março, 1988; "A lógica dual da ação coletiva" em *Dados: Revista de Ciências Sociais*, Rio de Janeiro, vol. 32, n. 1, 1989 e o recentemente lançado *Razões da desordem*, Rio de Janeiro Rocco, 1993.
4. Alguns trabalhos sobre o empresariado na Primeira República devem ser lembrados. O clássico de Nícia Vilela Luz, *A luta pela industrialização do Brasil: 1808 a 1930*, São Paulo, Alfa Omega, 1975, 2ª ed. (A 1ª ed. é de inícios dos anos 60) e o livro de Marisa Saenz Leme, *A ideologia dos industriais brasileiros: 1919-1945*, Petrópolis, Vozes, 1978.
5. Esta proposta interpretativa é a mesma que encaminho em meu livro *Burguesia e trabalho: política e legislação social no Brasil, 1917-1937*, Rio de Janeiro, Campus, 1979. Este artigo procura atualizar e desenvolver idéias já sustentadas neste trabalho.
6. O artigo modelar de W.G. dos Santos é "A práxis liberal no Brasil: propostas para reflexão e pesquisa" em *Ordem burguesa e liberalismo político*, São Paulo, Duas Cidades, 1978.
7. José Murilo de Carvalho, *Teatro de sombras*, Rio de Janeiro, Vértice/IUPERJ, 1988.
8. O melhor exemplo seria o do livro de Luis Werneck Vianna, *Liberalismo e sindicato no Brasil*, Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1976.
9. Relatório do Centro do Comércio e Indústria de S. Paulo em Boletim do Departamento Estadual do Trabalho, Ano VII, no. 27, 2º semestre de 1918. Eu trabalho com este e outros documentos em meu livro já citado.
10. Desenvolvo este ponto com vagar no artigo "Os paradoxos e os mitos: o corporativismo faz sessenta anos", em *Análise e Conjuntura*, Belo Horizonte, Fund. João Pinheiro, vol. 6, maio/ago., 1991.

EL LEGADO DE LOS ANNALES BRAUDELIANOS: 1956-1968

Carlos Antonio Aguirre Rojas

A Lucien Febvre le gustava la historia problema; a mi me gusta la larga duración; y cuando tomé la dirección de los Annales, fijé la línea según la larga duración.

Fernand Braudel. *En guise de conclusión*, 1977

EL PROBLEMA DE LA PERIODIZACIÓN DE LA HISTORIA DE LOS ANNALES

Si intentamos ubicar a los Annales en perspectiva histórica, tratando de explicar y de hacer un balance de la curva evolutiva global que los mismos han seguido a lo largo de su itinerario intelectual, nos enfrentaremos inmediatamente y de manera natural, a la cuestión de la periodización específica de esa misma trayectoria global.

Y ello, no solamente por la necesidad de *desconstruir* el cómodo aunque incorrecto término de "escuela" de los Annales, recusado incluso por sus propios directores actuales, sino también por la simple exigencia metódica de acercarnos con mas detalle, descomponiendo el todo en sus distintas partes, a las especificidades y particularidades diversas de los distintos momentos que ha recorrido esta corriente annalista y que derivan en buena medida de las diferentes *coyunturas intelectuales y sociales* dentro de las cuales se ha desplegado el proyecto o la empresa de estos mismos Annales.

Confrontados así, a la indispensable tarea de establecer ciertos cortes o puntos de transformación, que justamente delimitarían los distintos "periodos" de la historia de Annales, accedemos entonces a un primer horizonte problemático, de carácter mas bien propedéutico, respecto a la caracterización de nuestro objeto de estudio en sentido mas estricto.

Carlos Antonio Aguirre Rojas é investigador de tempo integral no Instituto de Investigações Sociais da Universidade Autónoma de México. Texto apresentado no Colóquio Internacional *Los Annales en Perspectiva Histórica*, realizado na Cidade do México, em 1 e 2 de outubro de 1992.